

PORTARIA ANAC Nº 2318/SSO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Homologa o curso de Piloto Comercial Avião, parte prática, da BRAS FLIGHT Escola Brasileira de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8° da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Comercial Avião, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da BRAS FLIGHT Escola Brasileira de Aviação Civil, situada à Rua Oscar Laranjeiras s/nº, Aeroporto de Caruaru - Hangar 2, Bairro Indianápolis, na cidade de Caruaru - PE, CEP 55024-120, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.087737/2012-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA